



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 927190 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

DISPENSA 11/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Sim
UF da UASG: MT
Objeto da compra: Contratação Direta por Dispensa de Licitação Emergencial de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de operação, manutenção e monitoramento ambiental do Aterro Sanitário do Município de Cáceres/MT, pelo prazo inadiável de 06 (seis) meses, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Entrega de propostas: De 09/07/2026 às 08:00 até 15/07/2026 às 08:58
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2026 às 08:59 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2026 às 08:59:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 17:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2026 às 08:59:47	Bom dia, Prezados Fornecedores.
Sistema	15/07/2026 às 09:02:05	Cumpramos registrar que, por se tratar de uma Dispensa Eletrônica, há um prazo fixo para o encerramento do envio de lances. Portanto, se atentem ao prazo final estabelecido e informado no sistema.
Sistema	15/07/2026 às 09:04:38	Informo também que, tendo em vista o horário final para o envio de lances vai até às 17:59 da data de hoje, período estabelecido automaticamente pelo sistema, após o encerramento estaremos suspendendo tendo em vista o horário avançado.
Sistema	15/07/2026 às 09:04:54	Portanto, ficando claro que após o encerramento da etapa de lances, retornaremos amanhã às 09:00 (horário de Brasília) para a continuidade do procedimento.
Sistema	15/07/2026 às 17:59:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2026 às 18:00:22	Prezados, considerando o aviso enviado hoje no período da manhã, no início da fase de disputa de lances, suspendemos o procedimento em decorrência do horário avançado. Retornaremos amanhã às 09:00 da manhã (horário de Brasília) para dar continuidade. Agradeço a todos.
Sistema	16/07/2026 às 09:00:08	Bom dia Senhores e Senhoras.
Sistema	16/07/2026 às 09:00:35	Conforme o horário previamente informado na data de ontem, daremos continuidade ao procedimento.
Sistema	16/07/2026 às 09:01:07	De início informo que me chamo Renan de Barros Cordeiro, estou como Agente de Contratação da Comissão Permanente de Contratação do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, portaria Nº 040/2026 (Publicação 03/06/2026 - Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - AMM) e fui designado para conduzir essa Dispensa Eletrônica.
Sistema	16/07/2026 às 09:01:48	Peço a todos, por gentileza, que se atentem à plataforma e às solicitações realizadas por mim, evitando que o procedimento se prolongue indevidamente. Caso haja a necessidade de suspensão estarei sempre avisando aqui na plataforma, evitando que os senhores aguardem acompanhando por muito tempo e sem necessidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2026 às 09:02:40	Conforme tópico 5.3 do Aviso de Dispensa da presente contratação, estaremos solicitando ao fornecedor melhor convocado o envio da proposta adequada ao último lance. Vejamos:
Sistema	16/07/2026 às 09:02:51	“5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.”
Sistema	16/07/2026 às 09:04:04	Portanto, neste momento, solicitarei da melhor colocada a proposta readequada e TODOS os documentos para habilitação exigidos no instrumento convocatório no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	16/07/2026 às 09:07:58	Informo que, com fundamento nos princípios da razoabilidade, da eficiência, da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, caso necessário, o prazo para apresentação dos documentos de habilitação poderá ser prorrogado por igual período, desde que seja preservada sempre a isonomia e a transparência.
Sistema	16/07/2026 às 09:08:30	Espero ter sido compreensível e não ter restado dúvidas.
Sistema	16/07/2026 às 10:21:34	Peço, por gentileza, que aguardem um instante.
Sistema	16/07/2026 às 10:36:05	Prezados, considerando a necessidade de tempo para a análise da proposta readequada e documentos de habilitação da empresa melhor colocada, estaremos suspendendo o procedimento.
Sistema	16/07/2026 às 10:36:15	Estaremos encaminhando ao Setor Técnico Demandante os documentos relacionados à qualificação técnica da empresa para análise.
Sistema	16/07/2026 às 10:36:43	Comunico que estaremos retornando às 15:00 (horário de Brasília). Caso o tempo para análise não tenha sido suficiente, na ocasião informaremos nova suspensão.
Sistema	16/07/2026 às 10:37:08	Portanto, peço que se atentem ao horário definido.
Sistema	16/07/2026 às 10:37:28	Retornamos às 15 horas (horário de Brasília).
Sistema	16/07/2026 às 10:37:55	Até logo e bom dia a todos.
Sistema	16/07/2026 às 15:00:44	Boa tarde, Senhoras e Senhores.
Sistema	16/07/2026 às 15:00:57	Conforme horário previamente estabelecido, retornamos ao procedimento.
Sistema	16/07/2026 às 15:01:48	Peço que aguardem um instante, já darei os devidos encaminhamentos.
Sistema	16/07/2026 às 15:14:05	Agradeço a espera.
Sistema	16/07/2026 às 15:14:40	Como havia informado no período da manhã, os documentos relacionados à qualificação técnica da empresa foram encaminhados ao setor técnico demandante para análise.
Sistema	16/07/2026 às 15:15:48	A documentação que trata da qualificação técnica da empresa foi analisada e o setor técnico emitiu parecer, do qual transcrevo os tópicos a seguir:
Sistema	16/07/2026 às 15:16:07	“ITEM 9.2 e 9.3 – A empresa apresentou ato constitutivo e alterações contratuais devidamente registrados, atendendo ao item 9.2 do Termo de Referência. Quanto ao item 9.3, foram comprovadas as regularidades perante a Fazenda Nacional, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal e FGTS - ATENDE AS CONDICIONANTES MÍNIMAS REQUERIDAS.”
Sistema	16/07/2026 às 15:16:23	“ITEM 9.4 e 9.5 – A empresa apresentou os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos dois últimos exercícios sociais, acompanhados dos respectivos termos de autenticação. Contudo, não foi identificada, de forma clara e individualizada, a demonstração dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral exigidos pelo item 9.4 do Termo de Referência - ATENDE AS CONDICIONANTES MÍNIMAS REQUERIDAS.”
Sistema	16/07/2026 às 15:16:34	“ITEM 9.6.1 – O atestado apresentado registra execução entre 13/04/2020 e 09/10/2020, totalizando aproximadamente 180 dias. Portanto, o documento comprova cerca de seis meses de experiência e não alcança o período mínimo de um ano exigido. Para atendimento, a empresa deverá apresentar atestado adicional ou documentação complementar idônea que demonstre, de forma inequívoca, experiência total mínima de doze meses. NÃO ATENDE”
Sistema	16/07/2026 às 15:16:45	“ITEM 9.6.2 – O atestado apresentado registra execução de 940t/mês. Portanto, o documento comprova o volume operacional mínimo de 708,75 t/mês exigido. ATENDE AS CONDICIONANTES MÍNIMAS REQUERIDAS.”

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2026 às 15:17:01	“ITEM 9.7 – Foram declarados: trator de esteiras ano 2022; escavadeira hidráulica ano 2018; caminhão basculante ano 2018; caminhão-pipa ano 2017; e pick-up ano 2021. Considerando o exercício de 2026, os equipamentos se enquadram nos limites cronológicos - ATENDE AS CONDICIONANTES MÍNIMAS REQUERIDAS.”
Sistema	16/07/2026 às 15:17:09	“ITEM 9.8 – Apresentou em seu quadro técnico permanente profissional devidamente registrado no respectivo conselho e detentor de CAT - ATENDE AS CONDICIONANTES MÍNIMAS REQUERIDAS.”
Sistema	16/07/2026 às 15:17:34	Informo que o documento se encontra anexo em nosso site oficial, na aba da "Dispensa de Licitação", para consulta.
Sistema	16/07/2026 às 15:17:51	Segue o link: https://www.aguasdopantanal.eco.br/Licitacao/Dispensa-de-licitacao/Dispensa-eletronica-emergencial-n-012026304/
Sistema	16/07/2026 às 15:18:42	Portanto, verifica-se que o atestado apresentado não comprovou o período exigido pelo setor técnico demandante, assim como não foi verificado os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral de acordo com os balanços apresentados.
Sistema	16/07/2026 às 15:19:21	Em observância aos princípios da busca pela proposta mais vantajosa e da eficiência administrativa, e com fulcro no art. 64, I, da Lei nº 14.133/2021, será concedido o prazo de 2 (duas) horas para o envio da documentação complementar, considerando que tanto o Atestado de Capacidade Técnica quanto os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral são documentos que atestam condição de habilitação preexistente.
Sistema	16/07/2026 às 15:19:58	Apenas a título de fundamentação, a Egrégia Corte de Contas da União tem constantemente reafirmado, através da jurisprudência, a possibilidade de complementação de documentação já encaminhada e que atestem requisitos preexistentes.
Sistema	16/07/2026 às 15:20:30	Levando em consideração também o tópico 6.3. do instrumento convocatório, no qual diz: “6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, após a convocação no sistema, sob pena de inabilitação.”
Sistema	16/07/2026 às 15:20:53	Portanto, abriremos prazo de 2 (duas) horas para que a empresa encaminhe os documentos complementares.
Sistema	16/07/2026 às 15:22:27	Espero não ter restado dúvida em todos.
Sistema	16/07/2026 às 16:27:49	Confirmo o recebimento da documentação.
Sistema	16/07/2026 às 16:29:35	Peço a todos que aguardem.
Sistema	16/07/2026 às 16:39:47	Prezados, estarei encaminhando os novos documentos ao setor técnico para verificação.
Sistema	16/07/2026 às 16:40:10	Para evitar que aguardem na plataforma, estarei suspendendo o procedimento com o retorno previsto para amanhã (17/07/2026) às 09 horas (horário de Brasília).
Sistema	16/07/2026 às 16:40:47	Agradeço a compreensão e até amanhã às 09 horas (horário de Brasília).
Sistema	17/07/2026 às 09:00:13	Bom dia, Senhoras e Senhores.
Sistema	17/07/2026 às 09:00:45	Conforme horário agendado na data de ontem, retornamos o procedimento. Porém, o retorno é apenas para avisar que ainda não foi finalizada a análise da documentação da empresa.
Sistema	17/07/2026 às 09:01:49	Portanto, estarei suspendendo novamente, com retorno marcado para às 16 horas, horário de Brasília.
Sistema	17/07/2026 às 09:02:07	Agradeço a compreensão de todos e até mais tarde às 16 horas (horário de Brasília).
Sistema	17/07/2026 às 16:00:02	Boa tarde, Senhoras e Senhores.
Sistema	17/07/2026 às 16:00:15	Retornamos ao procedimento de acordo com o horário previamente estabelecido no período da manhã. Peço atenção de todos pois estarei encaminhando os avisos ponto a ponto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2026 às 16:00:46	Considerando que, no sistema, a etapa de habilitação é posterior a etapa de classificação da proposta, estarei alterando a etapa aqui no sistema antes de dar os encaminhamentos necessários.
Sistema	17/07/2026 às 16:02:14	Conforme já informado, os documentos relativos aos aspectos técnicos foram encaminhados ao setor competente para análise. Apenas para constar, o condutor deste procedimento, em que pese a diligência e o empenho empregados na condução, não possui a formação técnica e o conhecimento específico inerentes ao objeto em questão.
Sistema	17/07/2026 às 16:02:45	A avaliação minuciosa dos aspectos técnicos dos documentos apresentados pela empresa é fundamental para garantir que as propostas em conformidade atendam, de fato, às necessidades da Administração Pública, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa e evitando a adjudicação de item inadequado que possa comprometer a eficiência, a segurança e a economicidade da contratação.
Sistema	17/07/2026 às 16:03:06	Portanto, resta justificada o envio da documentação ao setor técnico competente.
Sistema	17/07/2026 às 16:03:33	O Parecer Técnico de Análise de Habilitação emitido pelo Assessor Técnico Operacional, Engenheiro Sanitarista da Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal se encontra em nosso site oficial podendo ser baixado por todos.
Sistema	17/07/2026 às 16:03:49	Segue o link: https://www.aguasdopantanal.eco.br/Licitacao/Dispensa-de-licitacao/Dispensa-eletronica-emergencial-n-012026304/
Sistema	17/07/2026 às 16:04:10	Estarei transcrevendo a conclusão ponto a ponto do Parecer, conforme segue:
Sistema	17/07/2026 às 16:04:24	“a. A exigência de 12 (doze) meses de experiência prevista no item 9.6.1 do Edital está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com a jurisprudência do TCU, não havendo qualquer desproporcionalidade a ser sanada, tampouco relação de equivalência entre esse prazo e a duração do futuro contrato;”
Sistema	17/07/2026 às 16:04:33	“b. O argumento da empresa, de que o limite máximo exigível seria de 50% do prazo contratual (3 meses), decorre de aplicação equivocada da Súmula TCU nº 263 e do art. 67, §§ 1ª e 2ª, da Lei nº 14.133/2021, que disciplinam quantitativos de execução, e não prazo de experiência em serviços contínuos;”
Sistema	17/07/2026 às 16:04:41	“c. Os atestados de Itarana e Pancas não comprovam serviço correlato/de complexidade tecnológica e operacional equivalente à operação de aterro sanitário, tratando-se de serviços de natureza logística (coleta, transbordo e transporte), com destinação final executada por terceiros;”
Sistema	17/07/2026 às 16:04:49	“d. O atestado parcial de Nanuque/MG, conquanto tecnicamente aderente quanto à natureza do serviço, não comprova o período mínimo de 12 meses exigido, tratando-se de documento expressamente parcial, referente a cerca de 20 dias de execução;”
Sistema	17/07/2026 às 16:05:00	“e. Não é juridicamente possível somar os atestados de natureza distinta (logística) ao atestado de natureza correlata (operação de aterro) para fins de completude do prazo mínimo exigido.”
Sistema	17/07/2026 às 16:06:29	“Recomenda-se, portanto, que a Comissão de Contratação considere NÃO ATENDIDA a exigência do item 9.6.1 do Edital quanto à qualificação técnico-operacional, com a consequente INABILITAÇÃO da licitante nesse quesito”
Sistema	17/07/2026 às 16:06:45	Diante disso, a empresa restou inabilitada com fundamento no tópico do instrumento convocatório, conforme segue: 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
Sistema	17/07/2026 às 16:07:21	Estarei convocando a próxima empresa sequencialmente para o envio da proposta realinhada.
Sistema	17/07/2026 às 17:38:59	Confirmamos o recebimento.
Sistema	17/07/2026 às 17:41:16	Estaremos analisando a documentação. Peço que aguardem.
Sistema	17/07/2026 às 18:17:17	Em razão do caráter emergencial, estou aguardando a análise do setor técnico demandante.
Sistema	17/07/2026 às 19:07:20	Prezados, peço desculpas pelo horário avançado. Estávamos no aguardo do parecer do setor técnico demandante. Mas estaremos suspendendo para evitar que se prolongue mais no dia de hoje. Agradeço a compreensão.
Sistema	17/07/2026 às 19:08:02	Segunda-feira, às 9 da manhã (horário de Brasília) retornaremos ao procedimento. Agradeço e peço desculpas novamente. Até lá

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/07/2026 às 09:00:07	Bom dia, Senhoras e Senhores.
Sistema	20/07/2026 às 09:00:27	Retornamos ao procedimento conforme horário previamente estabelecido para darmos continuidade.
Sistema	20/07/2026 às 09:00:59	Foi constatado um erro no quantitativo da proposta readequada, sendo que a quantidade correta deve ser 9281 toneladas. Dessa forma, estaremos convocando a empresa para o envio da proposta retificada.
Sistema	20/07/2026 às 09:01:29	A convocação se ampara no tópico 9.8 do instrumento convocatório, conforme segue: 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
Sistema	20/07/2026 às 09:03:12	Estaremos aguardando o envio para dar continuidade.
Sistema	20/07/2026 às 10:35:08	Estarei verificando e já retorno para os demais encaminhamentos.
Sistema	20/07/2026 às 10:39:25	Prezados, verificamos que a correção foi realizada e a proposta realinhada está em conformidade.
Sistema	20/07/2026 às 10:40:25	Estarei classificando a proposta e passar para a fase seguinte que trata dos documentos de habilitação.
Sistema	20/07/2026 às 10:42:34	Peço a atenção de todos pois a partir de agora estarei tratando dos documentos de habilitação encaminhados e já analisados.
Sistema	20/07/2026 às 10:42:48	Informo que a documentação relacionada aos quesitos técnicos foi encaminhada ao setor técnico demandante para análise e eles emitiram o seguinte parecer, do qual transcrevo os seguintes pontos:
Sistema	20/07/2026 às 10:43:34	“ITEM 9.6.1 – A empresa apresentou a CAT nº 1413183/2023, emitida pelo CREA-RN em nome do Engenheiro Civil Eduardo Guimarães Figueiredo Lima, vinculada ao atestado de capacidade técnica referente à execução dos serviços de operação da Central de Tratamento de Resíduos – CTR Potiguar. O documento comprova a execução de atividades de recebimento, pesagem, descarga, espalhamento, compactação, cobertura de resíduos, operação das células...
Sistema	20/07/2026 às 10:43:45	...e controle ambiental, entre 23 de março de 2021 e 23 de março de 2023, período acima do mínimo estabelecido. ATENDE ÀS CONDICIONANTES MÍNIMAS REQUERIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.”
Sistema	20/07/2026 às 10:43:56	“ITEM 9.6.2 – O atestado vinculado à CAT nº 1413183/2023 apresenta quantitativos mensais de resíduos tratados significativamente superiores ao volume operacional mínimo de 708,75 toneladas/mês exigido no Termo de Referência. ATENDE ÀS CONDICIONANTES MÍNIMAS REQUERIDAS.”
Sistema	20/07/2026 às 10:44:20	“ITEM 9.7 – A empresa apresentou declaração formal, assinada pelo representante legal, atestando a disponibilidade da frota e dos maquinários mínimos necessários ao início dos serviços. Foram declarados trator de esteiras, ano 2022; escavadeira hidráulica, ano 2022; caminhão basculante VW 2020/2021; ...”
Sistema	20/07/2026 às 10:44:27	“...caminhão-pipa, ano 2024; e veículo utilitário, ano/modelo 2024/2025. Considerando o exercício de 2026, todos os equipamentos e veículos se enquadram nos limites máximos de idade estabelecidos no Termo de Referência. ATENDE ÀS CONDICIONANTES MÍNIMAS REQUERIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.”
Sistema	20/07/2026 às 10:44:40	“ITEM 9.8 – A empresa comprovou possuir em seu quadro permanente o Engenheiro Civil Eduardo Guimarães Figueiredo Lima, devidamente registrado no CREA e detentor da CAT nº 1413183/2023, relativa a serviços semelhantes de operação de aterro sanitário. ATENDE ÀS CONDICIONANTES MÍNIMAS REQUERIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.”
Sistema	20/07/2026 às 10:44:51	“Diante do envio dos documentos previsto no item relativo a Qualificação Técnica do Termo de Referência, e em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, OPINO PELA HABILITAÇÃO da empresa M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ Nº 02.823.335/0001-35.”

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/07/2026 às 10:45:19	Informo que o PARECER TÉCNICO do setor técnico demandante se encontra em nosso site oficial, podendo ser acessado pelo link a seguir: https://www.aguasdopantanal.eco.br/Licitacao/Dispensa-de-licitacao/Dispensa-eletronica-emergencial-n-012026304/
Sistema	20/07/2026 às 10:45:48	Em relação ao restante da documentação, foi analisada por mim e por membros da equipe de apoio da comissão permanente de contratação. Não foi constatada nenhuma irregularidade e as exigências previstas no instrumento convocatório foram cumpridas.
Sistema	20/07/2026 às 10:45:55	Dessa forma, a empresa resta habilitada na presente Dispensa Eletrônica Nº 01/2026.
Sistema	20/07/2026 às 10:46:51	Neste momento, estaremos habilitando a empresa no sistema.
Sistema	20/07/2026 às 10:47:14	Agradeço a participação de todos e tenham um bom dia.
Sistema	20/07/2026 às 10:50:01	Neste momento, o processo foi encaminhado à Autoridade Superior para adjudicação e homologação. Mais uma vez agradeço a participação de todos e tenham um bom dia.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2026 às 08:59:00	Abertura da sessão pública
15/07/2026 às 17:59:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Tratamento de resíduos

Serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário de Cáceres/MT..

UNIDADE: TONELADA Havendo qualquer divergência entre a especificação do CATMAT/CATSER e a deste Edital, prevalecerá a especificação deste Edital.

A unidade a ser observada deverá ser TONELADA.

Quantidade:	9281	Valor estimado:	R\$ 177,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 1.648.676,8400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.000.***-6 - RENAN DE BARROS CORDEIRO para M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA, CNPJ 02.823.335/0001-35, melhor lance: R\$ 175,0000 (unitário) / R\$ 1.624.175,0000 (total), valor negociado: R\$ 174,0000 (unitário) / R\$ 1.614.894,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.600.187/0001-68 - ACL SOLUTIONS BRASIL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 177,6400	
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA UF endereço: MG	Não	R\$ 177,6578	
05.808.328/0001-52 - ECO VILA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 177,6400	Fornecedor inabilitado

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
02.823.335/0001-35 - M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA UF endereço: RN	Não	R\$ 177,6400	Proposta adjudicada
Valor negociado: R\$ 174,0000			

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2026 às 09:02:47	05.808.328/0001-52	R\$ 177,0000
15/07/2026 às 09:13:47	02.823.335/0001-35	R\$ 177,6200
15/07/2026 às 17:57:58	02.823.335/0001-35	R\$ 175,0000
15/07/2026 às 17:58:40	05.808.328/0001-52	R\$ 174,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2026 às 17:59:01	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 05.808.328/0001-52	16/07/2026 às 09:08:59	Bom dia, Sr. Fornecedor.
Sistema para o participante 05.808.328/0001-52	16/07/2026 às 09:10:58	Conforme os avisos encaminhados estaremos convocando para o envio da proposta readequada e TODOS os documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.
Pelo participante 05.808.328/0001-52	16/07/2026 às 09:12:17	Bom dia, cliente.
Sistema para o participante 05.808.328/0001-52	16/07/2026 às 09:12:51	De acordo com os avisos encaminhados, o prazo para o envio é de 2 (duas) horas. Espero ter sido preciso nas informações.
Sistema para o participante 05.808.328/0001-52	16/07/2026 às 09:13:36	Sr. Fornecedor ECO VILA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 05.808.328/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:14:00 do dia 16/07/2026. Justificativa: “5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.”.
Pelo participante 05.808.328/0001-52	16/07/2026 às 10:19:38	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:19:38 de 16/07/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ECO VILA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 05.808.328/0001-52.
Pelo participante 05.808.328/0001-52	16/07/2026 às 10:20:31	documentos anexados conforme solicitado.
Sistema para o participante 05.808.328/0001-52	16/07/2026 às 10:21:14	Certo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.808.328/0001-52	16/07/2026 às 15:23:20	Sr. Fornecedor ECO VILA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 05.808.328/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:24:00 do dia 16/07/2026. Justificativa: 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, após.
Pelo participante 05.808.328/0001-52	16/07/2026 às 15:30:36	ciente, obrigada.
Pelo participante 05.808.328/0001-52	16/07/2026 às 16:23:00	Encaminho os documentos conforme solicitados, contudo gostaria de ressaltar que : O período de execução do futuro contrato vai até 06 (seis) meses (máximo), ou seja sua totalidade temporal é de 06 (seis) meses , porém a exigência temporal do atestado é em cima de 01 (um) ano , 12 (dode) meses , ou seja o dobro , já tem exaustiva jurisprudência nas cortes superiores no sentido de que o máximo que se pode exigir
Pelo participante 05.808.328/0001-52	16/07/2026 às 16:23:35	em atestados são em até o máximo de 50% (cinquenta por cento) , ou seja , o máximo que se pode exigir no caso em tela seria de 03 (três) meses , e nosso atestado atendeu em 100% (cem por cento) do período do contrato , inclusive a própria lei de licitações 14.133 de 2021 diz em seu artigo 5 e 67 das proporcionalidades , comprovando assim nossa capacidade técnica,
Pelo participante 05.808.328/0001-52	16/07/2026 às 16:23:57	e nossa volumetria atendeu de forma satisfatória (palavras da própria comissão) , dito isto entendemos que nossa atestado já é suficiente para comprovar nossa capacidade técnica para executar o futuro contrato , Nada mais havendo a declarar segue nossa documentação solicitada em que aguardamos e confiamos no deferimento.
Pelo participante 05.808.328/0001-52	16/07/2026 às 16:26:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:26:12 de 16/07/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ECO VILA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 05.808.328/0001-52.
Sistema para o participante 02.823.335/0001-35	17/07/2026 às 16:08:31	Boa tarde.
Sistema para o participante 02.823.335/0001-35	17/07/2026 às 16:08:41	Conforme tópico 5.3 do Aviso de Dispensa da presente contratação, estaremos solicitando ao fornecedor melhor convocado o envio da proposta adequada ao último lance.
Sistema para o participante 02.823.335/0001-35	17/07/2026 às 16:09:39	Sr. Fornecedor M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA, CNPJ 02.823.335/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 17/07/2026. Justificativa: 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.”.
Pelo participante 02.823.335/0001-35	17/07/2026 às 16:10:27	Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Ciente! Estaremos anexando.
Pelo participante 02.823.335/0001-35	17/07/2026 às 17:35:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:35:42 de 17/07/2026. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA, CNPJ 02.823.335/0001-35.
Pelo participante 02.823.335/0001-35	17/07/2026 às 17:37:27	Sr. Pregoeiro, documentos anexados. Estamos a disposição para qualquer eventual documentação complementar.
Pelo participante 02.823.335/0001-35	17/07/2026 às 18:15:22	Sr. Pregoeiro, em razão do horário, questionamos se a sessão será suspensa e posteriormente retomada.
Sistema para o participante 02.823.335/0001-35	17/07/2026 às 18:42:04	Sr. Fornecedor M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA, CNPJ 02.823.335/0001-35, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Valor encaminhado na proposta readequada..
Pelo participante 02.823.335/0001-35	17/07/2026 às 18:50:36	Iremos fazer agora.
Pelo participante 02.823.335/0001-35	17/07/2026 às 18:57:18	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA, CNPJ 02.823.335/0001-35. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA, CNPJ 02.823.335/0001-35, tendo informado R\$ 174,0000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.823.335/0001-35	20/07/2026 às 09:02:40	Sr. Fornecedor M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA, CNPJ 02.823.335/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 20/07/2026. Justificativa: Foi constatado um erro no quantitativo da proposta readequada, sendo que a quantidade correta deve ser 9281 toneladas. A convocação se ampara no tópico 9.8 do instrumento convocatório..
Pelo participante 02.823.335/0001-35	20/07/2026 às 09:03:39	Bom dia, Sr. Pregoeiro! Estaremos enviando.
Pelo participante 02.823.335/0001-35	20/07/2026 às 10:34:38	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:34:38 de 20/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA, CNPJ 02.823.335/0001-35.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
15/07/2026 às 17:59:01	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2026 às 17:59:01	Item encerrado para lances.
16/07/2026 às 09:13:36	Fornecedor ECO VILA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 05.808.328/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:14:00 do dia 16/07/2026. Justificativa: “5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.”.
16/07/2026 às 10:19:38	Fornecedor ECO VILA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 05.808.328/0001-52 finalizou o envio de anexo.
16/07/2026 às 15:23:20	Fornecedor ECO VILA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 05.808.328/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:24:00 do dia 16/07/2026. Justificativa: 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, após.
16/07/2026 às 16:26:12	Fornecedor ECO VILA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 05.808.328/0001-52 finalizou o envio de anexo.
17/07/2026 às 16:01:25	Fornecedor ECO VILA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 05.808.328/0001-52 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 174,0000. Motivo: Apresentou a proposta conforme instrumento convocatório..
17/07/2026 às 16:07:10	Fornecedor ECO VILA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 05.808.328/0001-52 foi inabilitado. Motivo: 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta. .
17/07/2026 às 16:09:39	Fornecedor M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA, CNPJ 02.823.335/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 17/07/2026. Justificativa: 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.”.
17/07/2026 às 17:35:42	Fornecedor M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA, CNPJ 02.823.335/0001-35 finalizou o envio de anexo.
17/07/2026 às 18:42:04	Fornecedor M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA, CNPJ 02.823.335/0001-35 convocado para negociação de valor.
17/07/2026 às 18:57:18	Negociação encerrada. Fornecedor M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA, CNPJ 02.823.335/0001-35 informou R\$ 174,0000.
20/07/2026 às 09:02:40	Fornecedor M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA, CNPJ 02.823.335/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 20/07/2026. Justificativa: Foi constatado um erro no quantitativo da proposta readequada, sendo que a quantidade correta deve ser 9281 toneladas. A convocação se ampara no tópico 9.8 do instrumento convocatório..
20/07/2026 às 10:34:38	Fornecedor M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA, CNPJ 02.823.335/0001-35 finalizou o envio de anexo.
20/07/2026 às 10:41:50	Fornecedor M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA, CNPJ 02.823.335/0001-35 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 175,0000, valor negociado: R\$ 174,0000. Motivo: A proposta cumpriu com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório..
20/07/2026 às 10:48:40	Fornecedor M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA, CNPJ 02.823.335/0001-35 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
20/07/2026 às 15:49:54	Fornecedor M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA, CNPJ 02.823.335/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 175,0000, valor negociado: R\$ 174,0000.
20/07/2026 às 15:49:55	Item homologado.